

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8025/93
de 15 de junho de 1993

N.º 963 de 16/06/93

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de Cr\$.
3.500.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgâ
nica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen
da um crédito especial no valor de Cr\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões, qui
nhentos milhões de cruzeiros) autorizado pela Lei 4401 de 15 de junho de
1993, e que terá a seguinte discriminação:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-1057316.1025	Despesas de Cartório	
	Campo dos Alemães	
04.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.500.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamento vigen
te:

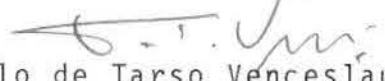
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2086	Contratos de Locação	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.500.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de junho de 1993.


Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

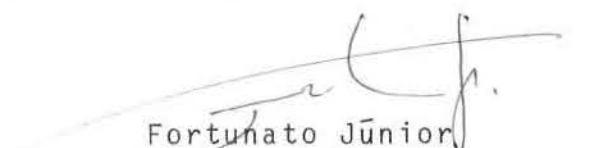

Paulo de Tarso Vencesláu
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de junho do
ano de mil novecentos e noventa e três.

cont. do decreto nº 8025/93 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

15 de junho de 1993.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos